



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 273/2017**

**05/09/17**

*Reajusta o valor da bolsa-auxílio para o estágio no Município de Angatuba e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 083/2014, que dispõe sobre estágio de estudante.;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa os valores mensais da BOLSA ESTÁGIO para estagiários do Ensino Superior em R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e dois reais) e para Estagiário do Ensino Médio/Profissionalizante em R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), com efeito, a partir desta data.

**Art. 2º**- Os estagiários receberão auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) por mês;

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da concessão da Bolsa estágio, só poderão ser autorizadas após comprovação da suficiente dotação constante do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angatuba, 05 de setembro de 2017.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no átrio da Prefeitura em 05.09.2017*

*Benedicto dos Santos Júnior*

*Chefe de Gabinete*